



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 039
Proc. Nº 1143/2021
Rubrica
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

ICATU – MA, 09 de agosto de 2021.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, objetivando a **formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de livro histórico e geográfico sobre o município de Icatu, destinado aos alunos de ensino fundamental I, II e Eja da Rede Pública Municipal de Ensino de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A contratação busca aproximar os alunos de temas locais, sendo necessário ter materiais didáticos dessa temática para contribuir com os estudantes no conhecimento da história e geografia do município, bem como permitir a reflexão sobre suas origens e identidades, sobre os processos socioeconômicos e políticos, com suas mudanças e permanências, assim como valorizem a pluralidade étnica e cultural que constitui a formação social de Icatu.

O livro deverá ajudá-los a ampliar os saberes dos alunos, para que possam crescer e entender cada vez mais o mundo ao seu redor, para que sejam sujeitos ativos da sua própria história e atuem de forma consciente em sua realidade histórica.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Educação